

# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE/MA LEGISLATIVO

Volume: 10 - Número: 1724 de 23 de Outubro de 2023

DATA: 23/10/2023

### APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

### ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://trizideladovale.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

### PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

### CONTATOS

Tel: 99981360608

E-mail: [oficialdiario2021@gmail.com](mailto:oficialdiario2021@gmail.com)

### ENDEREÇO COMPLETO

Avenida Deputado Carlos Melo N°1670 - Aeroporto

### RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale



Assinado eletronicamente por:

Cristiane Cruz de Freitas

CPF: \*\*\*.801.323-\*\*

em 23/10/2023 17:26:03

IP com n°: 192.168.0.104

[www.trizideladovale.ma.gov.br/diariooficial.p](http://www.trizideladovale.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2349)

[hp?id=2349](http://www.trizideladovale.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2349)

**ISSN 2764-7269**



Assinado com assinatura digital e carimbo de tempo por: Cristiane Cruz de Freitas - CPF: \*\*\*.801.323-\*\* - em 23/10/2023 17:26:03 - IP com n°: 192.168.0.104 - [www.trizideladovale.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2349](http://www.trizideladovale.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2349)

## SUMÁRIO

### RESOLUÇÃO

- DISPDE SOBRE O 2º MANDATO DA PROCURADORIA DA MULHER NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS: 01/2023 - RESOLUÇÃO Nº 001



**CÂMARA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE -  
RESOLUÇÃO - DISPDE SOBRE O 2º MANDATO  
DA PROCURADORIA DA MULHER NO ÂMBITO DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS: 01/2023**

RESOLUÇÃO Nº 001/2023 - Trizidela do Vale/MA, 02 de março de 2023.

Dispde sobre o 2º Mandato da Procuradoria da Mulher no âmbito da Câmara Municipal de Trizidela do Vale e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Trizidela do Vale, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições que o Plenário aprovou e fez promulgar a presente Resolução, para tomar as devidas providências:

**Art 1º** - Fica instituída a necessidade da eleição de nova Procuradora e Procurador(a) adjunto(a) referente à Procuradoria da Câmara Municipal de Trizidela do Vale/MA.

**Parágrafo** único—A eleição da Procuradoria está determinada pela Resolução nº 01/2021 que deu criação e regulamentou a necessidade de mandato eletivo para as funções citadas, seguindo a mesma periodicidade da eleição da Mesa Diretora.

**Art. 2º** - A nova Procuradora e adjunto(a), darão continuidade às funções já exercidas, no sentido de zelar pela participação mais efetiva dos Vereadores nos órgãos e nas atividades da Câmara Municipal, bem como:

I- Receber, examinar e encaminhar aos órgãos competentes denúncias de violências e discriminação contra a mulher;

II- Fiscalizar e acompanhar a execução de programas da Câmara Municipal, que visem à promoção da igualdade de gênero, assim como a implementação de campanhas educativas e antidiscriminatórias de âmbito estadual;

III- Cooperar com organismos nacionais e internacionais, públicos e privados, voltados à implementação de políticas para as mulheres;

IV- Promover pesquisas, seminários, palestras, estudos, e diversas ações sobre temas relacionados: a violência e discriminação contra a mulher, bem como acerca de seu déficit de representação na política, empreendedorismo feminino, empoderamento feminino, mercado de trabalho.

**Art. 3º** - Toda iniciativa provocada ou implementada pela Procuradoria da Mulher terá ampla divulgação pelo órgão de comunicação da Câmara.

**Art. 4º** - A presente Resolução entrou em vigor na data de sua publicação. Revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Câmara de Trizidela do Vale/MA, 02 de março de 2023.

**FRANCISCO MARTINS PEREIRA**

Presidente



## EQUIPE DE GOVERNO

**Deibson Pereira Freitas**  
Prefeito(a)

**Gustavo Castro Brandao Filho**  
Vice-Prefeito(a)

**Thamirys Brandão da Conceição**  
Gabinete do Prefeito

**Maria Sônia Silva Abreu**  
Secretaria de Educação

**Maria Rosilene Silva**  
Secretaria de Assistência Social

**Fabiana Meireles do Nascimento Medeiros**  
Secretaria de Saúde

**Charles Pierre Galindo Bedor**  
Secretaria de Planejamento e Relações  
Institucionais

**Victor Denner Vasconcelos Fernandes**  
Secretaria de Finanças

**Alisson Polinelli Pascoal Costa**  
Secretaria de Segurança Pública e Cidadania

**Lívio Barroso Maia**  
Secretaria de Agricultura, Pecuária, Pesca Pesca

**Raimundo Gomes Fernandes Filho**  
Secretaria Municipal de Meio-ambiente e  
Recursos Naturais

**José Francisco Silva**  
Secretaria de Esportes

**Francisco das Chagas Melo da Silva**  
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

**Miguel de Abreu Zusar**  
Secretaria de Infraestrutura

**Enoque de Sá Barreto Filho**  
Secretaria de Administração

**Ivanilson Soares de Lima**  
Controladoria Geral

**Edson Gomes Martins da Costa**  
Procuradoria Geral

**Heider Carlos Matos**  
Assessoria de Comunicação e Imprensa

**Dina Selma Leal**  
Secretaria Municipal da Mulher

**Luciane da Silva Correa Aguiar**  
Secretaria Municipal de Articulação política

**Josué da Costa Oliveira Júnior**  
Secretaria de Trabalho e Juventude

